



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, em 15 de fevereiro de 2017.

Circular n.º 06/2017

Assunto: Sessão Extraordinária 16/02/2017

Senhor(a) Vereador(a).

Atendendo solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme ofício em anexo, CONVOCO Vossa Excelência para uma Sessão Extraordinária, em regime de extrema urgência, com base no art. 74, I e §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, a se realizar dia 16 de fevereiro de 2017, às 17:30 horas, para discussão da seguinte pauta:

1. Projeto de Lei n.º 23/17, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 3.000.000,00. Autoria do Executivo Municipal;
2. Projeto de Lei n.º 24/17, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 14.463.655,79. Autoria do Executivo Municipal.

Ressalto ainda que fica MANTIDA a Sessão Extraordinária convocada para o dia 16/02/17 às 18:30h, cuja convocação se deu em Sessão do dia 14/02/17.


Israel Scupenaro
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a) à Câmara Municipal de
Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V. 524:17
Proc. Nº
Fis. DL
Esp.

Ofício nº 18/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 15 de fevereiro de 2017.

Ref.: Reunião legislativa extraordinária - convocação

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, respeitosamente **solicito** a **CONVOCAÇÃO de sessão extraordinária**, sugerindo o próximo **dia 16 de fevereiro** (quinta-feira), nos termos do art. 35, II de nossa Lei Orgânica, combinado com o art. 74, § 2º do Regimento Interno da CMV, com a finalidade de apreciar em **EXTREMA URGÊNCIA** e especificamente as seguintes matérias:

- a. Projeto de Lei 14/2017 - Mensagem nº 11/2017: "altera dispositivos da Lei nº 4.972/14, que dispõe sobre o subsídio público para o traslado de estudantes de nível técnico ou superior, na forma que especifica";
- b. Projeto de Lei 15/2017 - Mensagem nº 12/2017: "altera dispositivos da Lei nº 2.018/86, que 'dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos' na forma que especifica";
- c. Projeto de Lei 16/2017 - Mensagem nº 13/2017: "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica" (R\$800.000,00 DAEV);
- d. Projeto de Lei 17/2017 - Mensagem nº 14/2017: "inclui dispositivos na Lei nº 4.957/13, que 'dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências' e na Lei nº 5.314/16, que 'dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2017'";
- e. Projeto de Lei 18/2017 - Mensagem nº 15/2017: "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica" (R\$6.393.466,46 DAEV);
- f. Projeto de Lei 23/2017 - Mensagem nº 16/2017: "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica" (R\$3.000.000,00 PMV);
- g. Projeto de Lei 24/2017 - Mensagem nº 17/2017: "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica" (R\$14.463.655,79 PMV).

Outrossim, as justificativas que caracterizam o interesse público relevante encontram-se nas mensagens supra referidas, sendo oportuno enfatizar que **as medidas devem ser apreciadas com extrema urgência**, tendo em vista que as aprovações são necessárias para possibilitar a publicação das Leis no boletim municipal da próxima sexta-feira, 17/fevereiro, cujo fechamento ocorrerá no dia 16/fev.

Ao ensejo, renovo os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(MBAC/mbac)

OFÍCIO
Nº 23 / 17